



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062 /21

Processo Administrativo: PMC.2020.00056131-94

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 340/2020

Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.991.514/0001-72, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Descrição | Un. | Qtde. | Valor Unit. (R\$) |
|--|--------|---|-------|-------|-------------------|
| COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP | | | | | |
| 07 | 16.664 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 M | Metro | 100 | 335,00 |
| 08 | 16.665 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,50 M | Metro | 100 | 500,00 |
| 09 | 2.803 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PA-2, COM O DIÂMETRO NOMINAL DE 1,20 M | Metro | 100 | 333,00 |
| ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP | | | | | |
| 14 | 2.805 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA CLASSE PA-2, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,80 M | Metro | 400 | 150,00 |
| 16 | 2.807 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM PONTA E BOLSA, CLASSE PS-1, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,40 M | Metro | 700 | 36,00 |

NOTA: A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, em atendimento ao Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 FEV. 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00056131-94

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 340/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: M.I.G. Comércio de Materiais para Construção Ltda. – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 FEV. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Yosé Eduardo dos Santos Jarava

Cargo: Deputado

CPF: 278.444.948-32 RG: 30.174.550-1

Data de Nascimento: 06/04/1979

Endereço residencial: Rua São Carlos, 300 - V. Industrial

E-mail institucional: eduarde.jarava@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 3742-8901 / (19) 99455-6949

Assinatura: 
ENG. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS JÁRAVA
Diretor de Serviços Públicos
DESP / SMSP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x

Data de Nascimento: 02/09/1956


Endereço residencial: Rua Marfim, 1257

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3744 4681

Assinatura: _____


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Yosé Borges Pereira

Cargo: Seco - Deputado

CPF: 076.465.068-85 RG: 10.839.09558/82

Data de Nascimento: 15/07/1964

Endereço residencial: Av. Júlio Prestes, 690 Ap 2 Guaculândia

E-mail institucional: migconstrucoes@yahoo.com.br

E-mail pessoal: mig@migcomercio.com.br

Telefone(s): (11) 2436.0402

Assinatura: _____



Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO